



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM MEIO AMBIENTE – PROFIMA

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) PROFIMA LIII

EDITAL Nº 001/2023 – PROFIMA/NUMA/UFPA

O Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS para o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Educação Ambiental e Sustentabilidade**, na modalidade de **Educação a Distância (EAD)**, com carga horária total de **420h** e caráter **Interdisciplinar**, aprovado pela Resolução CONSEPE n. 5.524, de 25 de agosto de 2022.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo para a seleção de alunos será regido pelas regras estabelecidas nesse edital, pelas normas estabelecidas pelo NUMA-PROPESP/UFPA e executado pela Secretaria do PROFIMA/NUMA, com apoio operacional da FADESP.

1.2 O curso será autofinanciado, com o valor de investimento em **12 parcelas** de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), pagas pelos alunos aprovados nas vagas de ampla concorrência.

1.3 Para participar da seleção, o candidato deve apresentar os **documentos obrigatórios** exigidos no **item 3** desse edital.

1.4 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Quadro 01 – Cronograma	
Fases do Edital	Período
Abertura das inscrições	25/09/2023
Primeira Etapa: inscrição e envio de documentos	25/09/2023 – 23/11/2023
Segunda Etapa: análise da inscrição e dos documentos	23/11/2023 – 28/11/2023
Terceira Etapa: divulgação do resultado preliminar	28/11/2023
Quarta Etapa: apresentação de recurso	28/11/2020 – 30/11/2023
Quinta Etapa: divulgação da análise de recurso	30/11/2023 – 04/12/2023
Sexta Etapa: divulgação do resultado final	04/12/2023
Sétima Etapa: previsão de matrícula	04/12/2023 – 05/12/2023
Oitava Etapa: Aula Inaugural	06/12/2023

1.5 O processo de seleção dos candidatos será realizado através das seguintes análises:

- a) Formulário de Inscrição Digital preenchido;
- b) Documentos Pessoais;
- c) Histórico da Graduação;
- d) Cópia do Diploma ou da declaração de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento com aprovação do MEC;
- e) Declaração de que não possui pós-graduação *Lato sensu* (especialização), ou *Stricto sensu* (mestrado ou doutorado), nem estar matriculado em outro curso

de Especialização, Mestrado ou Doutorado no período de matrícula no curso (modelo no Anexo I, somente para candidatos à isenção da inscrição e das mensalidades);

- f) *Curriculum vitae* (modelo obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq), obedecendo aos critérios de pontuação constantes no Anexo II.

2 – DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas **300 vagas** no total, dentre as quais **30%** (90 vagas) para a **d demanda social, técnicos e docentes da UFPA** e **70%** (210 vagas) serão disponibilizadas para **ampla concorrência**.

2.2 Os candidatos devem possuir diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, pois o curso tem caráter interdisciplinar.

2.3 Serão considerados demanda social: Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições têm como **público-alvo** candidatos que possuem Diploma ou Declaração de Conclusão de **Curso Superior** (Bacharelado, Licenciatura, Tecnológico ou Sequencial) com no **mínimo 1.600 horas**, expedido por instituições com o devido reconhecimento junto ao Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento.

3.2 Para realizar a inscrição o aluno deverá acessar o site da FADESP (<http://cursosereventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx>) fazer o cadastro, gerar o boleto no valor de **R\$ 100,00**, efetuar o pagamento e anexar o comprovante com os documentos na plataforma de inscrição do curso, no link: <http://seletivo.profima.com.br/>.

3.3 O código do GRU, presente no boleto gerado, será validado junto ao banco somente no dia seguinte da emissão. Desse modo, sugerimos que os candidatos realizem o pagamento no dia seguinte da inscrição.

3.4 O valor arrecadado será destinado às despesas com o processo seletivo, desta forma, não haverá reembolso em caso de não aprovação do candidato.

3.5 A inscrição será efetuada somente no período apresentado no **Cronograma**, via internet, por meio do **Formulário de Inscrição Digital** disponível na plataforma de inscrição deste Edital, no link: <http://seletivo.profima.com.br/>.

3.6 Os candidatos à demanda social (inscritos no CadÚnico), servidores da UFPA (docentes e técnicos administrativos) deverão gerar o boleto e anexar os documentos para inscrição no formulário, não sendo necessário o pagamento deste boleto.

3.7 Serão aceitos somente anexos em formato **PDF** de no máximo **10MB**.

3.8 O **Formulário de Inscrição Digital** será **igual** para todos os candidatos às vagas da especialização.

3.9 O candidato deverá assinalar, no campo apropriado, a que tipo de vaga pretende concorrer (demanda social, servidor da UFPA ou ampla concorrência).

3.10 O NUMA não se responsabilizará por pedidos de inscrição via internet não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11 As inscrições somente serão consideradas efetivadas quando o candidato finalizar a inscrição na plataforma e obter a notificação de confirmação da inscrição.

3.12 Não será aceita outra forma de inscrição, que não a regulamentada neste edital.
3.13 Será necessário anexar ao **Formulário de Inscrição Digital** os seguintes documentos obrigatoriamente:

3.13.1 Para os candidatos às vagas da **demanda social, técnicos e docentes da UFPA**:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Boleto de pagamento emitido para inscrição (sem necessidade de pagamento);
- d) Cópia do Diploma ou da declaração de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento com aprovação do MEC;
- e) Cópia do Histórico da Graduação, em papel timbrado da instituição de ensino;
- f) *Curriculum vitae* (modelo obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq);
- g) Declaração de que não possui pós graduação *Lato sensu* (especialização), ou *Stricto sensu* (mestrado ou doutorado), nem estar matriculado em outro curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado no período de matrícula no curso (modelo no Anexo I, somente para candidatos à isenção da inscrição e das mensalidades);
- h) Cópia do cabeçalho do contracheque ou identidade funcional (somente para técnicos e docentes da UFPA);
- i) Comprovante de inscrição no CadÚnico (somente para demanda social);

OBS: As cópias deverão ser legíveis, coloridas e digitalizadas a partir do documento original. Não serão aceitos arquivos em preto e branco feitos a partir de fotocópias.

3.13.2 Para os candidatos às vagas de **ampla concorrência**:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Boleto de pagamento emitido para inscrição;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) Cópia do Diploma ou da declaração de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento com aprovação do MEC;
- f) Cópia do Histórico da Graduação;
- g) *Curriculum vitae* (modelo obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq);

OBS: As cópias deverão ser legíveis, coloridas e digitalizadas a partir do documento original. Não serão aceitos arquivos em preto e branco feitos a partir de fotocópias.

3.14 O candidato que tiver quaisquer problemas em relação às etapas de inscrição deverá entrar em contato imediatamente, dentro do período hábil para inscrição em horário comercial, através do e-mail easprofima2023@gmail.com relatando a dificuldade.

4 – DAS ISENÇÕES

4.1 Ao fazer a opção pelas vagas da demanda social, o candidato concorrerá à isenção do pagamento da inscrição e das mensalidades e deverá estar inscrito, obrigatoriamente, no CadÚnico, de que trata o Decreto N° 11.016, de 29 de março de 2022.

4.2 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição e das mensalidades, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e pela Resolução n. 4.065 CONSEPE/UFPA, de 08 de outubro de 2010.

4.3 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição e das mensalidades o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022;
- b) for servidor docente ou técnico administrativo da UFPA, nos termos da Resolução n. 4.065 CONSEPE/UFPA, de 08 de outubro de 2010

OBS: Os candidatos à isenção não devem possuir certificado ou diploma de curso de Pós-Graduação *Lato sensu* (Especialização) ou *Stricto sensu* (Mestrado ou doutorado), nem estar matriculado em curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado no período de matrícula no curso.

4.4 O candidato à isenção deverá apresentar, no ato de efetivação de sua inscrição as seguintes informações:

- a) Comprovante de inscrição no CadÚnico (para demanda social)
- b) Cópia do cabeçalho do contracheque ou identidade funcional (para servidores da UFPA);
- c) declaração de que não cursou e não possui matrícula ativa em outro curso de especialização, mestrado ou doutorado (para demanda social e servidores).

4.5 O NUMA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Nº 83.936/1979, acarretando sua eliminação do processo seletivo.

4.7 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A Seleção dos candidatos se dará por meio de Análise Documental e Análise do *Curriculum Vitae*, registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, com as devidas comprovações.

5.2 A Análise do *Curriculum vitae* vale 10,0 (dez) pontos e considera os critérios de pontuação conforme consta no Anexo II:

- a) Produção bibliográfica e técnica (5,0 pontos); e
- b) Experiência acadêmico-profissional (5,0 pontos);

5.3 Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://profima.ufpa.br/>, no site da plataforma de inscrição (<http://seletivo.profima.com.br/>) e na secretaria do PROFIMA/NUMA/UFPA.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações e resultados da seleção.

5.5 Poderá haver alteração nas datas do processo de seleção, conforme necessidade da Coordenação do curso.

5.6 Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos, no prazo máximo de 48 horas, conforme calendário deste edital, por meio exclusivo do e-mail: easprofima2023@gmail.com. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) no pleito.

6 – DA DATA E DO LOCAL DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas deverão ser confirmadas através do e-mail: easprofima2023@gmail.com, no período definido no **Cronograma**.

6.2 No ato da matrícula o candidato deverá gerar o boleto no valor de **R\$ 260,00**, (duzentos e sessenta reais), referente a primeira mensalidade do curso, efetuar o pagamento e enviar o comprovante para a Secretaria do curso (easprofima2023@gmail.com), exceto os candidatos isentos, que deverão apresentar o boleto sem efetuar o pagamento.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O início das aulas está previsto conforme **Cronograma**.

7.2 As aulas acontecerão em ambiente de aprendizagem virtual, que será divulgado para todos os alunos no momento da matrícula.

7.3 As disciplinas ocorrerão no horário noturno, de forma síncrona, em plataforma própria *online*, das 19:00 h às 21:00 horas. A presença dos discentes é opcional. As aulas ficarão gravadas para serem acessadas pelos discente em qualquer momento do curso.

7.4 Durante o intervalo entre as disciplinas ocorrerão *lives*, *podcasts*, *webinars* e *ventos online*, cuja participação dos discentes será requerida e contará na carga-horária do curso.

7.5 Poderá haver alteração do cronograma previsto para as aulas, em função da disponibilidade dos professores de cada disciplina.

7.6 Outras informações poderão ser solicitadas pelo e-mail easprofima2023@gmail.com.

Belém-PA, 24 de outubro de 2023.

Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro Almeida Flores
Coordenadora da Esp. em Educação Ambiental e Sustentabilidade
PROFIMA/NUMA/UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE – NUMA
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM MEIO AMBIENTE – PROFIMA
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) PROFIMA LIII
EDITAL Nº 001/2023 – PROFIMA/NUMA/UFPA

ANEXO I

MODELO: Declaração de que não possui o nível de ensino *Lato sensu* (especialização) ou *Stricto sensu* (mestrado), nem estar matriculado em outro curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado no período de matrícula no curso (somente para candidatos à isenção da inscrição e das mensalidades)

Eu, _____ assumo o compromisso com o Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará, de dedicar o tempo necessário à realização de todas as atividades de meu curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade, durante todo o período em que a ele estiver vinculado (a), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do curso. Informo também que não possuo o nível de ensino *Lato sensu* (Especialização) ou *Stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado), nem ser discente destes níveis de ensino no ato da matrícula, sob pena de responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto No 83.936/1979, acarretando sua eliminação do processo seletivo.

Belém-PA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE – NUMA
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM MEIO AMBIENTE – PROFIMA
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) PROFIMA LIII
EDITAL Nº 001/2023 – PROFIMA/NUMA/UFPA

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Produção bibliográfica e técnica (Máximo de 5,0 pontos)	Pontuação
Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos superiores (A1, A2, A3 e/ou A4).	0,5 ponto para cada artigo (Limitado a 2 artigos) Total: até 1 ponto
Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos inferiores (B1, B2, B3 e/ou B4).	0,25 para cada artigo (Limitado a 4 artigos) Total: até 1 ponto
Apresentação e/ou publicação de trabalhos completos em Anais de Eventos Acadêmico-Científicos Nacionais e Internacionais.	0,25 por trabalho (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto
Textos em jornais ou revistas (magazine).	0,25 por publicação (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto
Publicação de Capítulo de Livro e/ou Livro publicado. (com Corpo Editorial, Editora, ISBN e Ficha Catalográfica).	1,0 ponto (Limitado a 1 Capítulo de Livro; e/ou Livro publicado) Total: até 1,0 ponto
Experiência acadêmico-profissional (Máximo de 5,0 pontos)	Pontuação
Participação em Programa de Iniciação Científica; e/ou Projeto de Pesquisa; e/ou de Extensão institucional, com conclusão de um período mínimo de seis meses.	1,0 ponto (Limitado a 1 participação) Total: até 1,0 ponto
Candidatos(as) que foram, comprovadamente, bolsistas integrais de Graduação.	0,5 ponto (Limitado a 1 participação) Total: até 0,5 ponto
Produção técnica e tecnológica, gráfica e/ou cartográfica; relatórios técnicos; notas técnicas, pareceres profissionais.	0,5 ponto (Limitado a 1 produção) Total: até 0,5 ponto
Curso de pós-graduação “ <i>Lato sensu</i> ” (Especialização) concluído.	0,25 por Curso (Limitado a 2 cursos) Total: até 0,5 ponto
Participação como professor de disciplina; cursos de pequena/média duração; editor de periódico acadêmico-científico; palestras; e mesas redondas.	0,25 por participação (Limitado a 2 participações) Total: até 0,5 ponto
Cargo Técnico em instituição pública ou empresa privada na área Ambiental.	0,25 por ano (Limitado até 4 anos) Total: até 1,0 ponto
Cargo de chefia/coordenação; membro de sociedade científica; direção de classe ou associação científica.	0,5 por ano (Limitado até 2 anos) Total: até 1,0 ponto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM MEIO AMBIENTE – PROFIMA

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EAD – PROFIMA LIII
EDITAL Nº 001/2023 – PROFIMA/NUMA/UFPA

ANEXO III - PREVISÃO DE CALENDÁRIO

MÓDULOS	DISCIPLINA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA		PERÍODO
			T	P	
PRIMEIRA ETAPA – SELEÇÃO E ATIVIDADES INICIAIS					
SELEÇÃO E ATIVIDADES PREPARATÓRIAS	Preparação do edital e divulgação				Início: 12/09/2023 Término: 20/09/2023
	Seleção dos educandos				Início: 20/09/2023 Término: 04/12/2023
	Matrícula dos discentes aprovados na seleção				Início: 04/12/2023 Término: 05/12/2023
	Aula Inaugural				06/12/2023
SEGUNDA ETAPA – DISCIPLINAS					
MÓDULO I: ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA	População, Espaço e Meio Ambiente	Dr. João Marcio Palheta da Silva	25	5	Início: 11/12/2023 Término: 15/12/2023
	Economia do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais	Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho	25	5	Início: 08/01/2024 Término: 12/01/2024
	Epistemologia Ambiental	Dr. André Luís Assunção de Farias	25	5	Início: 29/01/2024 Término: 02/02/2024

	Direito Ambiental Aplicado	Dr. João Daniel Macedo Sá	25	5	Início: 19/02/2024 Término: 23/02/2024
TERCEIRA ETAPA – DISCIPLINAS					
MÓDULO II: EDUCAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E USO DOS RECURSOS NATURAIS	Educação Ambiental Sustentabilidade e Gestão de Recursos Naturais	Dra. Sildiane Cantanhêde	25	5	Início: 11/03/2024 Término: 15/03/2024
	Educação Ambiental Sustentabilidade e Cidadania	Dr. André Cutrim Carvalho	25	5	Início: 01/04/2024 Término: 05/04/2024
	Educação Ambiental e Sustentabilidade em Áreas Protegidas	Dr. Rodolpho Zahluth Bastos	25	5	Início: 22/04/2024 Término: 26/04/2024
	Políticas Públicas, Saúde e Meio Ambiente	Dr. Gilberto de Miranda Rocha	25	5	Início: 13/05/2024 Término: 17/05/2024
QUARTA ETAPA – DISCIPLINAS					
MÓDULO III: ESPAÇOS E AÇÕES PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA	Uso e aproveitamento de recursos naturais	Dr. Ronaldo Lopes Rodrigues Mendes	25	5	Início: 03/06/2024 Término: 07/06/2024
	Cartografia e Análise Ambiental	Dr. Franciney Carvalho da Ponte	25	5	Início: 24/06/2024 Término: 28/06/2024
	Metodologia do Trabalho Científico em Educação Ambiental e Sustentabilidade	Dra. Marise Teles Condurú	25	5	Início: 15/07/2024 Término: 19/07/2024
	Projeto de Pesquisa com Enfoque em Educação Ambiental e Sustentabilidade	Dra. Rosana Quaresma Maneschy	25	5	Início: 05/08/2024 Término: 09/08/2024
QUINTA ETAPA – (ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE CONCLUSÃO DE CURSO)					
ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA	Seminário de Conclusão de Curso e Atividades Complementares	Todos os Docentes	60	-	Início: 09/08/2024 Término: 09/09/2024
	Orientação e Apresentação da Monografia	Todos os Docentes	-	-	Início: 09/09/2024 Término: 09/10/2024